AUTÓGRAFO N° 027/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 026-GP/2024

DATA: 11 de março de 2024
AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), tendo como concedente a União, por intermédio do Ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha Norte - Convênio nº **942227/2023** cujo objeto é a **Construção de Praça**, conforme solicitado no Memorando nº 22/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

D: 11017 e CRC: 3FA8710C

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.22.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP			
15.451.0038.1445	CV. 942227/2023 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
01.700.3120	4.4.90.51	**F**: 662	**Obras e Instalações**	**2.000.000,00**
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 12 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM

D: 11017 e CRC: 3FA8710C

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**27**	**12/03/2024**

ID: **11017**
CRC: **3FA8710C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **12/03/2024 11:11:55** Finalização: **12/03/2024 11:13:38**

Processo Documento

MD5: **A1A5F356DFEDD839AB8BC64989B53724**
SHA256: **6D7D6B9E547E9FAFA0B452D7827A897B4E9A93802446752F8DDF019E2D29046E**

Súmula/Objeto:
Autógrafo nº 27 referente ao PL 26

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	12/03/2024 11:13:04

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/03/2024 11:13:18

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	12/03/2024 12:42:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	12/03/2024 11:16:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 11017 e o CRC 3FA8710C.